



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Av^a de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

CIRCULAR Nº 19 – 2012/2013

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

1 – CAMPEONATOS NACIONAIS – ESCALÕES DE FORMAÇÃO / SENIORES - RECTIFICAÇÃO

Prova	Finais	Candidaturas até:	Sorteio	Apuramento de Vaga
Juniores Femininos	31.Maio, 01 e 02. Junho.2013	13.Maio.2013	22.Maio.2013 18H30	3ºA x 3ºB 26.Maio.2013
III Div. Seniores Fem	19, 20 e 21.Abril.2013	05.Abril.2013	15.Abril.2013 18H30	

2 – VOLEIBOL DE PRAIA

CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES DE VOLEIBOL DE PRAIA MASCULINOS e FEMININOS 2013

Condições Especificas

1. O Campeonato Nacional de Clubes de Voleibol de Praia está aberto a 1 equipa por clube, de qualquer divisão;
2. **Datas e Locais:**
 - Etapa de Apuramento: 11 a 12 de Maio - Praia da Árvore - Vila do Conde
 - Final: 8 a 9 de Junho - Local a Definir
3. **Inscrição:** Até dia 3 de Maio de 2013
4. **Taxa de participação por Clube:** 150,00 (cento e cinquenta euros)
5. **Substituição de um atleta após inscrição:** pagamento de 15,00 (quinze euros)
6. **Prize Money:** Apenas na etapa Final com valor a definir
7. **Ranking de Clubes:**

Ranking Masculino

Rank	Clubes	Pontos
1º	AA Espinho	300
2º	GC Vilacondense	250
3º	CV Oeiras	200
4º	Famalicense AC	150
5º	SC Caldas	100

8. **Modo de disputa:** em função do número de equipas inscritas.
9. **Apuramento:** Apuram seis equipas masculinas e seis equipas femininas para a Final.
10. **Em anexo:** Regulamento; Regras; Ficha de Inscrição.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 12.Abril.2013

A DIRECÇÃO

REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES DE VOLEIBOL DE PRAIA

ARTIGO 1º

O Campeonato Nacional de Clubes de Voleibol de Praia é uma competição de Voleibol de Praia de âmbito nacional, organizada pela Federação Portuguesa de Voleibol (FPV) e destinada a Clubes devidamente filiados na FPV, sendo cada equipa constituída por seis jogadores (4 efectivos e dois suplentes) distribuídos por uma “Quadra”.

ARTIGO 2º

O Campeonato Nacional de Clubes será disputado sob a forma de um Torneio, no qual será atribuído ao 1º Classificado o título de Campeão Nacional.

ARTIGO 3º

1 – No Campeonato Nacional de Clubes apenas poderão participar atletas devidamente inscritos na Federação Portuguesa de Voleibol como atletas de Voleibol de Praia e com aptidão para o escalão de Seniores.

2 - Os jogadores participantes terão que apresentar a sua licença de Voleibol de Praia actualizada, antes do início do Campeonato.

3 - A participação no Campeonato depende da aceitação prévia pelos jogadores do instrumento designado como Compromisso dos Atletas, que terá de ser remetido devidamente assinado para os serviços da Federação Portuguesa de Voleibol, até ao último dia útil da semana anterior ao início do Torneio.

4 - Para além do disposto nos números anteriores, os Clubes terão ainda que pagar uma taxa de participação, cujo recibo servirá como comprovativo de inscrição.

5 – A substituição de um atleta apenas poderá ocorrer mediante o pagamento de uma taxa a fixar anualmente.

ARTIGO 4º

1 - O Campeonato Nacional de Clubes de Voleibol de Praia, será disputado segundo um sistema a definir em função do número de equipas.

2 - A prova será disputada no sistema de ponto por jogada (rally-point), à melhor de três sets até aos vinte e um pontos, sem limite de pontos e com a diferença de dois pontos.

ARTIGO 5º

Na fase de qualificação do Campeonato Nacional de Clubes de Voleibol de Praia ocorrerá um sorteio entre as equipas participantes não pontuadas ou empatadas na classificação para definição das chaves da fase de qualificação.

ARTIGO 6º

No Campeonato Nacional de Clubes de Voleibol de Praia será atribuído um montante global de prémios ("prize money"), distribuído pelos Clubes concorrentes, segundo tabela a definir em regulamento próprio.

ARTIGO 7º

1 - No Campeonato Nacional de Clubes de Voleibol de Praia Masculinos serão atribuídos pontos aos Clubes para a classificação nacional de Clubes de Voleibol de Praia, segundo a seguinte tabela:

1º Lugar	300 pontos
2º Lugar	250 pontos
3º Lugar	200 pontos
4º Lugar	150 pontos
5º Lugar	100 pontos
7º Lugar	50 pontos

2 - Os clubes que disputem a fase de qualificação e não se apurem para a prova, serão contemplados com 10 a 40 pontos para a classificação nacional de clubes de Voleibol de Praia, de acordo com a sua classificação.

ARTIGO 8º

Para cada competição, a FPV designará um Delegado Técnico como seu representante, que terá autoridade para, durante a competição, tomar decisões finais no que concerne aos jogadores, inscrições, programação dos jogos e interpretação das regras, de acordo com as normas e regulamentos em vigor.

ARTIGO 9º

Só serão atendidos os pedidos de inscrição de equipas que dêem entrada nos serviços da Federação Portuguesa de Voleibol até ao último dia útil da semana anterior ao início do Torneio.

ARTIGO 10º

Para todas as questões omissas ou não previstas no presente Regulamento, aplicar-se-ão os demais Regulamentos em vigor.

COMPROMISSO DOS CLUBES

A Federação Portuguesa de Voleibol é a entidade responsável pela organização do Campeonato Nacional de Clubes de Voleibol de Praia, que é uma competição de Voleibol de Praia de âmbito nacional.

O subscritor do presente compromisso é um Clube da modalidade e encontra-se nas condições previstas pelos Regulamentos aplicáveis para participar no Campeonato em questão.

Nestes termos, assume o presente compromisso que consiste nas seguintes cláusulas:

1.ª - REGULAMENTOS

O Clube encontra-se perfeitamente ciente das normas e regulamentos aplicáveis ao Campeonato Nacional de Clubes de Voleibol de Praia, designadamente o Regulamento específico da competição, o Regulamento de Disciplina e as Regras do Jogo colocados à sua disposição pela Federação Portuguesa de Voleibol e obriga-se a respeitá-los.

2.ª - DIREITOS DE IMAGEM

a) O Clube autoriza a Federação Portuguesa de Voleibol a utilizar o seu nome, a sua imagem e o seu material biográfico e cede à mesma os respectivos direitos a fim de ser efectuada a divulgação e promoção do Campeonato Nacional de Clubes de Voleibol de Praia.

b) A presente autorização e cedência de direitos inclui a transmissão televisiva ou por qualquer outra forma de imagens e ou sons relativos ao Clube.

c) O Clube autoriza e cede à Federação Portuguesa de Voleibol o direito de usar a seu critério imagens e sons seus recolhidos durante o Campeonato Nacional de Clubes de Voleibol de Praia, sem que tal implique para si ou para outras pessoas que se possam vir arrogar a tal, qualquer compensação pecuniária.

3.ª - INSCRIÇÃO OU PARTICIPAÇÃO NOUTROS TORNEIOS OU COMPETIÇÕES

a) O Clube obriga-se a não se inscrever ou a participar noutros Torneios ou Competições de âmbito Nacional ou Internacional que tenham lugar nas datas previstas para o Campeonato Nacional de Clubes de Voleibol de Praia.

b) A Federação Portuguesa de Voleibol poderá, mediante apresentação prévia de requerimento do Clube, autorizar a inscrição e participação deste noutras Competições ou Torneios, desde que tal contribua para o prestígio ou para a divulgação da modalidade.

4.ª - REUNIÕES TÉCNICAS, JOGOS, CERIMÓNIAS PROTOCOLARES E ENTREVISTAS

a) O Clube, através dos seus atletas inscritos ou um seu representante devidamente acreditado, compromete-se a comparecer sempre às reuniões técnicas, ficando ciente de que qualquer ausência implica a sua exclusão do Campeonato.

b) O Clube e seus atletas assumem o compromisso de cumprir os horários dos jogos do Campeonato Nacional de Clubes de Voleibol de Praia, bem como das cerimónias protocolares dos mesmos, comparecendo com a antecedência de pelo menos quinze minutos antes da hora designada para os jogos e cerimónias, ficando ciente de que qualquer atraso implica a imediata exclusão do Campeonato.

c) Os atletas do Clube obrigam-se a comparecer perante os órgãos da comunicação social e a conceder aos mesmos entrevistas após cada jogo do Campeonato ou durante o seu intervalo,

desde que para tal seja solicitado pelo Director Técnico do Campeonato Nacional de Clubes de Voleibol de Praia ou por alguém por este mandatado para o efeito.

5.ª - EQUIPAMENTOS

O Clube obriga-se a utilizar nos jogos, períodos de aquecimento e cerimónias protocolares, apenas o seu equipamento representativo, salvo se a Federação Portuguesa de Voleibol decidir de outra forma e disso der atempado conhecimento aos clubes inscritos.

6.ª - PRÉMIOS PECUNIÁRIOS

a) O Clube fica ciente de que somente receberá qualquer prémio pecuniário pela sua participação no Campeonato Nacional de Clubes de Voleibol de Praia no final do mesmo.

b) O Clube obriga-se a não exigir ou reclamar qualquer outra comparticipação para além daquelas anunciadas previamente pela Federação Portuguesa de Voleibol ou pela entidade a quem esta confiar a organização do Campeonato.

c) O Clube fica ciente de que, em caso de infracção disciplinar cometida pelos seus atletas durante o Campeonato, o pagamento dos prémios só será efectuado após decisão do órgão competente para apreciar a conduta daqueles.

d) O Clube fica ainda ciente de que no pagamento dos prémios pecuniários serão deduzidas as quantias relativas a Impostos e eventuais sanções aplicadas nos termos da alínea anterior.

7.ª - PAGAMENTO DE DESPESAS

O Clube fica ciente de que apenas lhe serão pagas, a título de despesas, quaisquer quantias, desde que tal tenha sido expressamente previsto antes do Campeonato, obrigando-se a não fazer depender o desempenho desportivo dos seus atletas do prévio pagamento das importâncias a que tiver direito.

8.ª - CLAUSULA PENAL

O Clube obriga-se a indemnizar a Federação Portuguesa de Voleibol pelos prejuízos que o incumprimento do presente compromisso possa ocasionar, desde já aceitando como competente o foro da Comarca do Porto.

O presente instrumento foi lido e depois de aceites os seus termos vai se assinado pelo Clube, ficando uma cópia na sua posse e sendo o original remetido para a Federação Portuguesa de Voleibol.

Clube

Assinatura



REGRAS DE VOLEIBOL DE PRAIA – VARIANTE 4 x 4

CN Voleibol de Praia de Clubes



1 – Uma equipa é constituída, no máximo, por 6 jogadores (4 em campo e 2 suplentes) e um treinador. Um dos jogadores é o capitão de equipa e deve ser indicado no boletim de jogo.

2 – O terreno de jogo, condições e equipamentos são os mesmos do Voleibol de Praia (regras 1, 2, 3 e 5). O treinador e os jogadores suplentes devem sentar-se nas cadeiras da equipa. No entanto estes podem aquecer próximo à sua área.

3 – Não existem posições determinadas no terreno de jogo mas a ordem de serviço deve ser mantida durante o jogo.

4 – Apenas uma substituição é permitida em cada set. Em caso de lesão e a equipa já tiver feito a sua substituição será feita uma substituição excepcional. Neste caso qualquer jogador pode entrar para o lugar do jogador lesionado e este não poderá mais participar no jogo.

5 – Apenas é permitida uma tentativa de serviço.

6 – Os jogadores da equipa em serviço não devem impedir, através de cortina, o adversário de ver o jogador que está a servir ou a trajectória da bola. A pedido do adversário, eles devem deslocar-se lateralmente ou abaixar-se.

7 – O contacto do bloco não é considerado como um toque da equipa.

8 – Não é considerado falta se contactos simultâneos entre adversários por cima da rede resultam numa bola presa.

9 – Um jogador não pode completar um ataque empurrando (afundando) com mão aberta e direccionando a bola com os dedos.

10 – Não há linha de ataque. Os jogadores (incluindo o que serviu) podem atacar ou bloquear de qualquer parte da área de jogo.

11 – Não há linha central. Os jogadores podem entrar no espaço do adversário, terreno e/ou zona livre, desde que não interfiram no jogo do adversário.

12 – O primeiro contacto (recepção do serviço, ataque suave, defesa, etc.) é o mesmo do Voleibol de Praia (regra 13.4).

13 – É proibido tocar a rede ou varetas em toda a sua extensão.

14 – Um jogador pode completar um ataque usando o toque de dedos sem respeitar a trajectória perpendicular à linha dos ombros.

15 – Cada equipa tem direito a dois (2) tempos de um minuto durante o set.

16 – O jogo é ganho pela equipa que vencer dois sets. Um set é ganho pela equipa que obtiver primeiro 21 pontos com uma vantagem mínima de dois pontos. No caso de 3º set o mesmo será jogado a 15 pontos com uma diferença mínima de dois pontos.



CAMPEONATO NACIONAL DE VOLEIBOL DE PRAIA DE CLUBES 2013 – 4 x 4



FICHA DE INSCRIÇÃO

CLUBE _____

JOGADOR #1

NOME		LICENÇA	
NIB			

JOGADOR #2

NOME		LICENÇA	
NIB			

JOGADOR #3

NOME		LICENÇA	
NIB			

JOGADOR #4

NOME		LICENÇA	
NIB			

JOGADOR #5

NOME		LICENÇA	
NIB			

JOGADOR #6

NOME		LICENÇA	
NIB			

DATA INSCRIÇÃO CLUBE	____ - ____ - 2013	OBS. FPV	
-------------------------	--------------------	----------	--

RESPONSÁVEL DO CLUBE	_____ CONTACTO: _____
----------------------	-----------------------

ASSINATURA	_____ CARIMBO: _____
------------	----------------------

Taxa de Inscrição por Clube: 150€ NIB FPV: 000700000080580014723

O pagamento deve ser efectuado por transferência bancária até ao dia 08.Maio.2013, devendo o comprovativo da transferência ser anexo a este documento.
Não serão consideradas as inscrições que não tenham comprovativo da transferência.
A substituição de qualquer atleta após a entrega desta ficha de inscrição será possível mediante o pagamento de 15EUR/atleta.